



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.716/2019, de 01 de abril de 2019.

Altera o §3º Art.2º do Decreto Municipal nº 1.1703/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.703/2019, que passa ter a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

§ 3º. A Comissão possuirá 04 (quatro) eixos estratégicos:

I- Eixo temático 1- ET1 Organização Territorial (Áreas de abordagem: Expansão Urbana, Uso e Ocupação do Solo e Dinâmica Urbana)

Coordenador do Eixo Temático:

Titular do Eixo Temático: Lecides Alves Ferreira

Primeiro suplente do Eixo Temático: Marlon Rogério Bandeira

Segundo suplente do Eixo Temático: Juderey Paulino Silva Junior

II- Eixo Temático 2- ET2 Condições Humanas (Áreas de Abordagem: Social e Econômica)

Coordenador do Eixo Temático:

Titular do Eixo Temático: Nislene Costa Ferreira

Primeiro suplente do Eixo Temático: Genilda Alves Cabral

Segundo suplente do Eixo Temático: Maiuza Leite dos Santos

III- Eixo Temático 3- ET3 Condições Ambientais (Áreas de Abordagem: Infraestrutura e Capital Natural)

Coordenador do Eixo Temático:

Titular do Eixo Temático: Marlon Rogério Bandeira

Primeiro suplente do Eixo Temático: Moisés Nunes Neto

Segundo suplente do Eixo Temático: Surya Sereno Veneziani Mendes



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

IV- Eixo Temático 4 ET4 Gestão e Governança (Áreas de Abordagem: Estrutura Administrativa/Organizacional, Sistema de Planejamento e Legislação)

Coordenador do Eixo Temático:

Titular do Eixo Temático: Leonardo Macedo de carvalho

Primeiro suplente do Eixo Temático: Ismael Neiva

Segundo suplente do Eixo Temático: Ernandes Leite de Moraes


V- Apoio as Ações dos Eixos Temáticos: Comunicação e Mobilização

Coordenação: Andréia Meneses Silva Lopes.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018, revogando o Decreto nº 1.703/2019 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2019.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.